

Sendo assim, o Poder Executivo poderia efetuar o repasse ao Poder Legislativo no limite de **R\$ 18.813.125,44**, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 39. Apuração do limite máximo para repasse do Executivo ao Legislativo

Receitas do Município no Exercício de 2021	Valor R\$
(A) Receitas Tributárias (Tributos diretamente arrecadados)	
ITR diretamente arrecadado	0,00
IRRF	13.081.797,16
IPTU	40.743.281,06
ITBI	6.390.949,51
ISS	23.425.302,47
Outros Impostos	0,00
Taxas	6.447.579,86
Receita de bens de uso especial (cemitério, mercado municipal, etc)	0,00
Subtotal (A)	90.088.910,06
(B) Transferências	
FPM (alíneas "b", "d" e "e")	47.766.466,16
ITR	23.960,84
IOF-Ouro	0,00
ICMS desoneração - LC 87/96	0,00
IPVA	7.785.790,04
ICMS + ICMS ecológico	124.970.672,51
IPI - Exportação	3.693.338,78
CIDE	43.699,22
Subtotal (B)	184.283.927,55
(C) Dedução das contas de receitas	5.613.902,82
(D) Total das receitas arrecadadas (A + B - C)	268.758.934,79
(E) Percentual previsto para o município	7,00%
(F) Total da receita apurada (D x E)	18.813.125,44
(G) Gastos com inativos	0,00
(H) Limite máximo para repasse do Executivo ao Legislativo em 2022 (F+ G)	18.813.125,44

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 do exercício anterior – Peça 112 e Anexo 2 da Câmara da Lei Federal nº 4.320/64 – Peça 26 e Prestação de Contas de Governo anterior (exercício de 2021, processo TCE-RJ nº 210.647-2/22)

Nota 1: A Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP não foi considerada na base de cálculo do duodécimo para o Legislativo Municipal, conforme a decisão proferida no processo TCE-RJ nº 216.281-7/19.

8.2. Verificação do valor repassado (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

O valor repassado pelo Poder Executivo ao Legislativo **respeitou** o disposto no inciso I do § 2º do artigo 29-A, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 40. Repasse recebido pelo Poder Legislativo

Limite de repasse permitido Art. 29-A	Repasse recebido	Valor devolvido ao poder executivo	Repasse recebido acima do limite
(A)	(B)	(C)	(D) = (B - C) – (A)
18.813.125,44	18.813.125,30	5.409.873,85	0,00

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara – Peça 31 e comprovante de devolução de duodécimos à Prefeitura – Peça 113.